

Decreto n.º 224 de 18 de julho de 1999

000038

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) à dotação do orçamento vigente:


10.02-0101001.2.002 3113.01	Obrigações Patronais.....	R\$ 210.000,00
	Total.....	R\$ 210.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.01-0101001.2.001 3111.01	Pessoal Civil.....	R\$ 75.000,00
10.02-0101001.2.002 3111.01	Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
10.02-0101001.2.002 3192.01	Despesas de Exerc. Anteriores.....	R\$ 5.000,00
10.02-0101001.1.001 4110.01	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
10.02-0101001.2.002 4120.01	Equip. Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
10.02-0101001.1.001 4120.02	Equip. Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
	Total.....	R\$ 210.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de julho de 1999


Daniel Paulo do Nascimento
Presidente